DECRETO N.º 4.927, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Altera o Decreto n.º 4.544/2017, que Nomeia os Membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Erechim (CAE).

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.557, de 23 de setembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam alterados os incisos I, alínea "a", II, alínea "b", e IV, alíneas "b" e "d", do Art. 1.º do Decreto n.º 4.544, de 27 de novembro de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Everton Pujol Guterres, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar;

b) .....

II- Representantes na Área de Educação:

(...)

b) Trabalhadores da Educação:

1.Titular: Érica Kruger Coghetto;

2.....

(...)

IV- Representantes da Sociedade Civil:

a).....

b) Suplente: Camila Dreher Gorenski;

c).....

d) Suplente: Débora Polloni.

....."(NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 22 de Abril de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração